

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À OBRA DE “ESTABILIZAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA ENCOSTA DE SANTA MARGARIDA E RESTABELECIMENTO DA CIRCULAÇÃO NA EN 114 E NOOUTRAS VIAS DE ACESSO A SANTARÉM” - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado das Autarquias Locais, por despacho de 5 de julho de 2018, a pedido da Câmara Municipal de Santarém, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir identificadas:

N.º parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (União de Freguesias da cidade de Santarém)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
7-9	Cabral, Nogueira e Cordeiro, Lda.		184		284	331
11-B	Maria Manuela Macedo e Brito Paiva Antunes e marido José Carlos Eiras Antunes		136		1212 (fração B)	1780-B
11-C	José Henriques Mendes Ribeiro e mulher Irene Batista Guedes Ribeiro		136		1212 (fração C)	1780-C
15	Agência Predial da Madalena, Lda.	Américo Mendes Gonçalves (hipoteca) e Autoridade Tributária (penhora)	154,20		837/ atual 1240	332
17-19-21	António Batista Maurício	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (hipoteca)	120,77		283	364
25-B	Ana Isabel Nunes Oliveira Marques Paulino		54,80		1620 (fração B)	1874-B

N.º parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m ²)	Matriz (União de Freguesias da cidade de Santarém)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
29	Manuel João Batista Maurício e Miguel Morais Maurício	Caja de Ahorros de Salamanca Y Sória — Sucursal Operativa (penhora)	78		280	365
31	Emílio Infante da Câmara e mulher Maria Beatriz Nunes da Câmara Vasconcelos Infante da Câmara		324		3956	346

A expropriação destina-se à execução da obra de “Estabilização/consolidação da encosta de Santa Margarida e restabelecimento da circulação na EN 114 e noutras vias de acesso a Santarém”.

Aquele despacho foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2018, através da Declaração (extrato) n.º 31/2018, retificada pela Declaração de Retificação n.º 769/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2018.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(24/10/2018)

O Subdiretor-Geral,



António Ribeiro